



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata n.º 16/2014
Reunião Ordinária do dia 17-07-2014



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 17 de Julho de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 03-07-2014

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Propostas

4.1.1 Proposta para atribuição de Medalhas de Mérito.

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.2.2 Sector de Taxas e Licenças

4.2.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Joaquim José Rato Jesus Loio.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 4.2.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por João Marto Gaspar.
 - 4.2.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Maria João Cabeças Pinto – Decisão final.
 - 4.2.2.4 Aprovação dos valores base para arrendamento de espaços do Mercado Municipal (Bancas e Lojas).
 - 4.2.2.5 Aprovação das condições e programa do procedimento de arrematação de espaços do Mercado Municipal (Bancas e Lojas).
 - 4.2.2.6 Transportes Coletivos Urbanos de Condeixa-a-Nova.
 - 4.2.2.6.1 Aprovação do Regulamento Municipal de Funcionamento dos Transportes Coletivos Urbanos de Condeixa-a-Nova.
 - 4.2.2.6.2 Aprovação de preços.
 - 4.2.2.6.3 Aprovação dos circuitos.
- 4.2.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património**
- 4.2.3.1 Sector de Contabilidade**
 - 4.2.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
 - 4.2.3.1.2 Conhecimento da quotização para o ano de 2014 à Comunidade Intermunicipal-Região de Coimbra.
 - 4.2.3.1.3 Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro – Sebal, para realização de obras na Residência Paroquial.
 - 4.2.3.1.4 Ratificação do Protocolo celebrado com a Fundação TRANSDEV, para apoiar a implementação da Rede Urbana Concelhia de Transporte Rodoviário Público de Passageiros.

4.2.4 Sector de Património



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.4.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT.

4.2.4.2 Processo relativo ao pedido de indemnização por danos causados por queda na via pública – Decisão final.

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo de obras n.º 01/2007/96, em nome de Paulo Manuel da Cruz Mendes e Piedade de Sousa Cruz – Declaração de caducidade do alvará de construção n.º 1/2012, referente a obras de construção de habitação bifamiliar e muros, em Bendafé, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

4.3.1.2 Processo de obras n.º 01/2014/6, em nome de Diana Raquel Fernandes Albano – Obras de construção de habitação e muros, em Cabeços, União das Freguesias de Sebal e Belide.

4.3.1.3 Processo de obras n.º 01/2014/9, em nome de João Paulo Bispo Gonçalves e Tânia Lisandra Ferreira Castanheira – Obras de construção de habitação e muros, em Rua das Hortas, Local e Freguesia de Ega.

4.3.1.4 Processo de obras n.º 05/2014/1, em nome Cercitop CRL – Centro de Educação e Reabilitação Deficientes de Todo o País - Pedido de informação prévia para obras de construção de um edifício destinado a ser utilizado como equipamento de apoio social, em Urbanização Quinta de São Tomé, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova - Pedido de redução de 75% de todas as taxas ao abrigo do nº 3 do artigo 5º do RMTEOU.

4.3.1.5 Processo de obras n.º 05/2014/2, em nome de Cercitop CRL – Centro de Educação e Reabilitação Deficientes de Todo o País - Pedido de informação prévia para obras de construção de um edifício destinado a ser utilizado como equipamento de apoio social, em Bairro do Ciclo, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova - Pedido de redução de 75% de todas as taxas ao abrigo do nº 3 do artigo 5º do RMTEOU.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.3.1.6 Informação datada de 23/06/2014, referente a atribuição de topónimos em Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide.

4.4 Departamento de Obras

4.4.1 Secção de Apoio Administrativo

4.4.1.1 Aprovação do cálculo de revisão de preços definitiva da obra “Funções Económicas – Promoção Turística – Programa Conímbriga 2020 – Centro de Eventos de Sicó – P.O.R.O.S. – Construção da 1ª Fase”.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 14 de Julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos dezassete dias do mês de Julho, do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sr^a Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Fernando Antunes Gaspar Pita e Carlos Emanuel Petim do Nascimento. -----

-----O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva não se encontrava presente na reunião, por motivo de férias, pelo que indicou para o substituir, ao abrigo dos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, a cidadã que lhe seguia na lista, Bruna Filipa Pires dos Santos.-----

-----De seguida, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se na sala de reuniões a munícipe Gisela Martins, residente em Eira Pedrinha, o Sr. Presidente perguntou-lhe se tinha alguma questão a colocar, ao que a mesma respondeu negativamente. -----

1. Discussão e votação de ata

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Depois de algumas sugestões de alterações, foi a mesma aprovada por maioria, com as abstenções da Sr^a Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e dos Srs. Vereadores António Lázaro Ferreira e Bruna Filipa Pires dos Santos, por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

2. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

-----Pedi a palavra o Sr. Vereador Carlos Nascimento para colocar duas questões:-----

-----1. Relativamente ao Canil Municipal, pretendia saber qual o ponto de situação das obras. --- -----

-----2. Quanto à transmissão a partir de Condeixa do programa “Verão Total” deu os parabéns pela iniciativa referindo que gostou de ver Condeixa na televisão e questionou quais os custos associados a este evento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- De seguida pediu a palavra a Sr^a Vereadora Bruna Santos para referir o seguinte:-----

----- “Os Vereadores do PSD apresentaram na reunião de 5 de Junho a sua posição sobre a Indoliva, fazendo propostas que foram aprovadas por unanimidade. Essa intervenção vinha no essencial exortar a Câmara a resolver a situação da Indoliva, ou contribuir para a sua resolução, tendo em conta o enorme mau estar que os fumos e cheiros da fábrica causam aos habitantes de Condeixa, bem como os efeitos que têm na economia, atividade empresarial e turismo do Concelho. No entanto, perante informações vindas a público, provenientes da Direção Regional de Economia, em que se afirma que está pendente na CMC a licença de utilização das instalações da Indoliva, tornando nos termos da lei, provisória a sua autorização de laboração, os Vereadores do PSD vêm por este meio, e porque desconheciam essa situação, colocar as seguintes questões: -----

----- 1. Por que razão não atuou a CMC em tempo útil no sentido de resolver este grave problema ambiental, sabendo que tinha uma forte posição negocial (a autorização de laboração definitiva depende de si)?-----

----- 2. Por que razão nenhuma desta informação foi fornecida na reunião do Executivo de 5 de Junho? Era do desconhecimento dos Vereadores com pelouros atribuídos? Como é isso possível se 2 deles transitam de Executivos anteriores? -----

----- 3. Que medidas e diligências foram tomadas pelo Executivo da CMC no sentido de resolver definitivamente esta situação? -----

----- Os Vereadores do PSD alertam ainda o Executivo da CMC para o problema de reputação e imagem que informações deste tipo causam relativamente à Câmara Municipal, e exigem deste Executivo um esclarecimento cabal e público da situação.”-----

----- Relativamente ao Canil Municipal, o Sr. Presidente deu a palavra ao Vereador António Ferreira dado que se trata de uma matéria da sua alçada. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador António Ferreira referindo que as obras de remodelação do Canil Municipal se encontram em execução, prevendo-se a sua conclusão até ao final do mês.-----

----- Mais referiu que o decurso dos trabalhos tem sido acompanhado pelo Veterinário Municipal. -----

----- Quanto à questão da transmissão a partir de Condeixa do programa “Verão Total”, tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Canais para referir que os custos com o evento



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

rondaram os 4 mil e quinhentos euros, já com IVA, e resumiram-se apenas a despesas com alojamento e restauração. -----

----- Mais referiu que a transmissão do programa a partir de Condeixa surgiu na sequência de um contato por parte da RTP 1 no sentido de indagar se havia interesse em que isso acontecesse, sendo que a Câmara Municipal apenas teria que suportar os sobreditos custos, pelo que contrapondo-se os custos do evento e a divulgação das Festas de Santa Cristina e do Concelho a nível nacional e internacional que daí resultaria, sem margem para dúvidas que o Concelho sairia a ganhar. -----

----- Referiu, ainda, que a Câmara Municipal não teve qualquer intervenção nos conteúdos do programa. -----

----- De seguida, tomou a palavra o Sr. Presidente para responder às questões colocadas pela Vereadora Bruna Santos relativamente à Indoliva referindo que embora o edifício se encontre, na sua totalidade e tal como hoje se apresenta, autorizado a laborar pelas entidades competentes, existe parte do mesmo que, ao nível da construção, não se encontra licenciado pela Câmara Municipal, não detendo ainda alvará de utilização para fins industriais, no entanto, em Fevereiro de 2012, deu entrada nesta Câmara Municipal um processo para regularização desta situação. -----

----- Referiu ainda que só nesta altura é que os serviços técnicos tomaram consciência dos factos, tendo efetuado uma averiguação do ponto de situação da indústria. -----

----- Mais referiu que esta falta de licenciamento não impede a laboração da Indoliva uma vez que se resume ao licenciamento de construções, não interferindo com o processo produtivo. -----

----- Mais referiu que estando sensível a esta questão resolveu avançar com a adoção de medida de tutela de legalidade urbanística, pelo que será concedido um prazo para regularização da situação, prazo este que terminará antes da próxima laboração. -----

----- Informou, ainda, que na sequência do ofício enviado pela Câmara Municipal à Direção Regional de Economia do Centro (DRE. Centro) solicitando reunião com todas as entidades envolvidas no licenciamento industrial, foi marcada pela DRE. Centro, uma vistoria à empresa com a presença de todas as entidades envolvidas, para o dia 21 de Julho de 2014. ----

-----Atendendo a que se encontrava na sala de reuniões a Arquiteta Sofia Correia, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, o Sr. Presidente deu-lhe a palavra no sentido de detalhar o assunto em questão. -----

----- Tomou a palavra a Arquiteta Sofia para explicar que: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- “Estamos perante a regularização de um estabelecimento industrial que existe desde 1959 e cuja laboração foi autorizada pelas diversas entidades competentes.-----

-----A totalidade da construção foi autorizada e vistoriada por essas entidades competentes, contudo, uma parte da edificação não se encontra titulada por um alvará de construção emitido pela Câmara Municipal, nem nunca foi emitido alvará de autorização de utilização para a totalidade do edifício.-----

----- Com o objetivo de regularização da situação, encontra-se a decorrer o processo número 01/2012/7, de 09 de Fevereiro de 2012, cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal do dia 08 de Novembro de 2013.-----

----- Refere-se que, apenas após a entrada deste processo os serviços técnicos tomaram consciência dos factos acima enunciados, tendo efetuado uma averiguação do ponto de situação da indústria, tendo-se concluído que:-----

----- 1. Parte das instalações encontram-se licenciadas pela Câmara Municipal no que se refere à construção de:-----

----- a) Instalações Fabris – Parte da construção agora existente foi licenciada ao abrigo do processo número 435/59, tendo sido construídas ao abrigo da licença número 237, de 11 de Julho de 1959;-----

----- b) Escritórios – A construção existente, ainda que com algumas alterações insignificantes, foi licenciada ao abrigo do processo número 978/59 (aditamento ao processo referido anteriormente), tendo sido construída ao abrigo da licença número 543, de 22 de Outubro de 1959; posteriormente, através do processo número 550/61, foi solicitada uma nova licença tendo-lhe sido atribuída a licença número 340, de 19 de Julho de 1961;-----

----- c) Armazém, Balneários e PT – Parte da construção agora existente constava do processo de licenciamento das instalações fabris;-----

----- d) Refinaria – A parte da construção, correspondente às áreas da casa da caldeira e da casa da caldeira de termo-fluidos, foi licenciada ao abrigo do processo número 192/98, tendo sido construída ao abrigo do alvará de licença número 54/2000;-----

----- e) Relativamente às restantes áreas de ampliação não foi encontrado qualquer processo de licenciamento. Contudo elas constam já da planta de implantação entregue com o processo número 192/98.-----

----- No âmbito deste último processo de 2012 foi solicitado à Direção Regional de Economia do Centro (DREC), em 18 de Maio de 2012, cópia do projeto de licenciamento industrial aprovado por aquela Direção Regional, mas não foi obtida qualquer resposta;-----

----- Solicitou-se uma consulta ao processo tendo o mesmo sido consultado pelos serviços técnicos da DPU com a colaboração dos serviços técnicos da DREC;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Da consulta ao processo resultou claro que a totalidade das instalações foi alvo de licenciamento industrial suportado em pareceres de localização e em pareceres das diversas entidades:-----

----- 1. O projeto inicial, tal como atesta a cópia do alvará número 57984, foi aprovado em 1962; -----

----- 2. Em 1980 foi aprovada a ampliação das instalações (fábrica);-----

----- 3. Em 1991 foi aprovada a construção da refinaria. -----

----- Todas estas aprovações foram antecedidas de certidões de localização pela, então, Comissão de Coordenação da Região Centro (CCDRC), referente à refinaria, onde é possível verificar a existência da totalidade das construções – e precedidas das respetivas vistorias por todas as entidades envolvidas no licenciamento.-----

----- Resumindo, embora o edifício se encontre, na sua totalidade e tal como hoje se apresenta, autorizado a laborar pela entidades competentes, existe parte do mesmo que, ao nível da construção, não se encontra licenciado pela Câmara Municipal, não detendo ainda alvará de utilização para fins industriais – nesse sentido irá ser proposta a adoção de medida de tutela da legalidade urbanística adequada. -----

----- Refere-se ainda que, na sequencia de pedido de reunião efetuado à DREC, irá ser realizada ação de fiscalização no próximo dia 21 de Julho, para a qual foram convidadas a participar pela DREC, para além da Câmara Municipal, a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), a Administração Regional de Saúde (ARS) e a CCDRC”.-----

----- No seguimento do que foi referido, o Sr. Vereador Carlos Nascimento tomou a palavra para referir que se a Indoliva cumprir o prazo que lhe for concedido, para o próximo ano teremos novamente a empresa a laborar, contrariamente ao que foi manifestado por unanimidade em reunião do Executivo no que concerne à sua deslocalização para um lugar remoto no Concelho.-----

----- Mais referiu que esta situação se trata de um problema que afeta e preocupa a população de Condeixa pelo que era importante mostrar aquilo que está a ser feito com vista à sua resolução. -----

----- O Sr. Vereador António Ferreira pediu a palavra para tecer algumas considerações sobre a deslocalização da Indoliva para lugar remoto do concelho fazendo referência aos custos associados e ao facto da empresa não ter condições financeiras para os suportar. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- De seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Nascimento para referir que subscreve o que foi dito pelo Sr. Vereador António Ferreira, mas que certamente haverá uma estratégia para se chegar a uma solução que coloque fim a este problema, quanto mais não seja, uma solução técnica de forma a reduzir o incómodo causado à população de Condeixa.---

----- O Sr. Presidente acrescentou que a Câmara Municipal pouco ou nada pode fazer para obrigar a empresa a deslocalizar-se para outro lugar. ----- .

----- O Sr. Presidente também referiu que existem outras fábricas a laborar pelo que irá averiguar se as mesmas causam problemas similares e, em caso negativo, irá inteirar-se das soluções técnicas adotadas por essas fábricas. -----

----- De seguida, pediu a palavra o Sr. Vereador Fernando Pita para referir que há cerca de seis/sete anos contactou várias empresas e vários colegas Engenheiros Químicos que lhe falaram numa solução química que eventualmente poderia minimizar os impactos provenientes da laboração da empresa. Essa solução passaria pela colocação de produtos químicos e vaporizadores nas chaminés de forma a neutralizar as moléculas causadoras dos maus cheiros, no entanto a solução em causa acarretava um custo de 3 mil e seiscentos euros/mês e nunca foi testada. -----

----- O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para referir que irá manter o Executivo informado das medidas e diligências tomadas no sentido de resolver esta situação. -----

3. Informações

----- O Sr. Presidente passou a dar as seguintes informações:-----

-----1. Que o Município de Condeixa-a-Nova interpôs, no Supremo Tribunal Administrativo (STA), uma providência cautelar, no final do mês de Junho, tendo em vista a suspensão do processo de privatização da EGF – Empresa Geral de Fomento, S.A. sendo que a mesma foi “aceite liminarmente”, conforme notícia publicitada no site desta Câmara Municipal, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----2. Que teve conhecimento do Acordo celebrado entre o Governo de Portugal e a Associação Nacional de Municípios Portugueses respeitante a vários assuntos, entre os quais:

-----a) Regulamentação do Fundo de Apoio Municipal (FAM) e da Recuperação Financeira Municipal; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- b) Solução temporária para Municípios em rutura e incapacidade de pagamentos incluindo aperfeiçoamentos na aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA); -----

----- c) Matérias de Recursos Humanos, tais como: alteração dos mecanismos de controlo da despesa com pessoal, novo PEPAL com 1500 estágios, rescisões por mútuo acordo nas Autarquias e requalificação de trabalhadores.-----

-----3. Que existe a probabilidade do cofinanciamento da 2ª Fase do PO.RO.S. ainda se concretizar este ano uma vez que a candidatura foi aceite pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.-----

-----4. Que na sua deslocação a Bretten, em visita oficial, no âmbito das Festas de Pedro e Paulo fez uma intervenção, na qual pediu a participação deles na divulgação das Ruínas de Conímbriga de forma a promover a candidatura de Conímbriga a Património Mundial da Unesco e lançou bases para um reforço da gemação não só na área cultural mas também nas áreas económica, tecnológica e outras, nomeadamente através de intercâmbio entre as empresas sediadas em Condeixa e empresas sediadas em Bretten. -----

-----De seguida tomou a palavra a Sra. Vice-Presidente Liliana Pimentel para referir que ficam todos convidados a estarem presentes nas Cerimónias Oficiais do “Dia do Município”, que se irão realizar no próximo dia 24 de Julho, dia do Feriado Municipal. Do programa consta a cerimónia de entrega de Medalhas de Mérito, este ano dedicadas à área desportiva. -----

----- Também informou que, no âmbito das comemorações dos “500 Anos dos Forais Manuelinos do Concelho” e com o objetivo de sensibilizar as pessoas para o que irá acontecer no próximo ano, no dia 20 de Julho, pelas 15 horas, na Igreja Matriz de Anobra, se evocará o 499º aniversário do Foral Manuelino de Anobra, com um Concerto de Bernard Brauchli, de música antiga de Clavicórdio. A apresentação será de Manuel Rocha, Diretor do Conservatório de Música de Coimbra. -----

----- Por último, tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Canais para referir que amanhã, pelas 19 horas, começam as Festas de Santa Cristina, com a inauguração da feira de atividades económicas e das tasquinhas onde se pode apreciar a boa gastronomia, pelo que também estão todos convidados a estarem presentes. -----

----- Também referiu que para além do atrativo cartaz musical que é do conhecimento geral, se irão realizar as finais do Torneio Inter Associações de Futsal. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Referiu, ainda, que no domingo (dia 20), a partir das 15H30, realizar-se-á um encontro de coros na Igreja Matriz de Condeixa-a-Nova, sendo este uma iniciativa organizada pelo Orfeão Dr. João Antunes. -----

----- Como nota final e ainda no âmbito das Festas de Santa Cristina, a Sra. Vice-Presidente Liliana Pimentel deu conhecimento que este ano, uma das novidades destas festas é a presença da vila geminada de Idanha-a-Nova, no seguimento do retomar da atividade levada a efeito por este Executivo. -----

4. Ordem do Dia

4.1 Propostas

4.1.1 Proposta para atribuição de Medalhas de Mérito

----- -O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que nos termos do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais, a Medalha Municipal de Mérito destina-se a distinguir as pessoas singulares ou coletivas que se destaquem pelo seu significativo contributo no campo social, cultural, económico, humanitário, desportivo ou outros de notável importância que justifiquem o seu reconhecimento, pelo que propõe a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, grau ouro, pelo trabalho desenvolvido e prestígio na área do Desporto, a Alexandra Maria Silvestre Lamas e a Fernando José de Campos Fonseca, com os fundamentos constantes da proposta, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2. -----

----- O Sr. Presidente referiu ainda que também pretendia propor à Câmara Municipal a atribuição de uma medalha ao Engenheiro Jorge Bento pelo seu percurso, ao longo de praticamente 20 anos a liderar os destinos do Concelho de Condeixa, no entanto verificando-se a impossibilidade do homenageado estar presente na ocasião da sua entrega, fazendo disso questão, aguardar-se-á nova oportunidade. -----

----- Posto isto, o Sr. Presidente colocou à votação a sobredita proposta, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

----- A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, que as Medalhas sejam entregues na Cerimónia Oficial do “Dia do Município”, que se irá realizar no próximo dia 24 de Julho, dia do Feriado Municipal. -----

----- As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.2.2 Sector de Taxas e Licenças

4.2.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Joaquim José Rato Jesus Loio.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 ----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.2.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por João Marto Gaspar.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 ----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada apenas em relação à tarifa de saneamento e resíduos sólidos, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.2.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Maria João Cabeças Pinto - Decisão final.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Atendendo a que os serviços externos se deslocaram ao local e verificaram que não existia nenhuma rotura, nem o contador apresentava qualquer anomalia;-----

----- Atendendo ainda que a petição tendia para o indeferimento e que consumidora foi notificada nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA e nada alegou, deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento à requerente da deliberação tomada.-----

4.2.2.4 Aprovação dos valores base para arrendamento de espaços do Mercado Municipal (Bancas e Lojas).

----- Foi presente uma informação da Engenheira Ana Bela Malo, responsável pela gestão do Mercado Municipal, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3, na qual são propostos os valores base para arrendamento de espaços do Mercado Municipal.-----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Ferreira que explicou que o novo Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal procedeu a alterações substanciais no que diz respeito à contratualização dos espaços do mercado, de forma a tornar as suas regras mais ágeis e menos onerosas para os comerciantes. Assim, torna-se necessário fixar os valores a pagar pelo arrendamento desses espaços, os quais foram apurados tendo como principal referencial o custo do m2, conforme fundamentação económico financeira anexa à informação supra referida. -----

----- O Sr. Vereador António Ferreira referiu que os valores propostos apenas se aplicam aos espaços disponíveis no Mercado Municipal. -----

----- Postos à votação os valores base propostos para arrendamento de espaços do Mercado Municipal (Bancas e Lojas), foram os mesmos aprovados por unanimidade.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.2.5 Aprovação das condições e programa do procedimento de arrematação de espaços do Mercado Municipal (Bancas e Lojas).

----- Foi presente uma informação da Engenheira Ana Bela Malo, responsável pela gestão do Mercado Municipal, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4, relativa ao assunto mencionado em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- A Câmara Municipal depois de analisar os documentos anexos à mesma deliberou, por unanimidade, aprovar as condições e o programa de procedimento de arrematação para atribuição de espaços do Mercado Municipal (Bancas e Lojas). -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.2.6 Transportes Coletivos Urbanos de Condeixa-a-Nova

4.2.2.6.1 Aprovação do Regulamento Municipal de Funcionamento dos Transportes Coletivos Urbanos de Condeixa-a-Nova

4.2.2.6.2 Aprovação de preços.

4.2.2.6.3 Aprovação dos circuitos.

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Ferreira que começou por referir que competindo aos municípios criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação e de transportes integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal e verificando-se que a área urbana de Condeixa-a-Nova não se encontra ainda servida de uma rede de transportes urbanos que assegure a mobilidade da sua população entre as diversas zonas da vila, entende-se que a existência de uma rede de transportes públicos adequada às reais necessidades dos respetivos utilizadores constitui uma condição fundamental à garantia do desenvolvimento económico e do bem-estar da população condeixense, bem como uma forma de minorar o elevado recurso ao transporte em viatura própria. Nessa perspetiva, faz todo o sentido a criação de uma rede de transportes coletivos urbanos em Condeixa-a-Nova que seja de excelência e que corresponda às necessidades de mobilidade de todos os utilizadores e à criação de soluções cada vez mais ajustadas às realidades sociais.-----

----- De seguida, o Sr. Vereador António Ferreira fez uma breve apresentação do serviço a implementar, na qual fez referência às condições de utilização dos transportes, às modalidades de títulos de transporte, aos valores do preçário e aos circuitos a realizar pelos transportes coletivos urbanos de Condeixa-a-Nova.-----

----- Assim, torna-se necessário regulamentar o serviço público dos transportes coletivos urbanos, com vista à adequação da oferta dos serviços de transportes às necessidades dos utentes, bem como à progressiva redução dos custos sociais e económicos do transporte e estabelecer as condições de utilização dos mesmos, nomeadamente, a utilização do título de transporte pelos passageiros, as regras de fiscalização do seu cumprimento e as sanções aplicáveis em caso de infração, pelo que foi presente o Regulamento mencionado em epígrafe,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Atendendo a que segundo o citado Regulamento quer os valores do preçário, quer os circuitos a realizar são estabelecidos pela Câmara Municipal, foram presentes: uma informação, da qual consta uma proposta da gama tarifária a aplicar e um mapa onde são propostos os circuitos a realizar, que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazerem parte integrante como documentos anexos sob os números 6 e 7. -----

----- Na sequência do que foi referido, tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Nascimento para lamentar o facto dos Srs. Vereadores do PSD não terem sido auscultados sobre o assunto em questão, uma vez que sempre se demonstraram disponíveis para colaborar na criação de uma rede de transportes coletivos urbanos em Condeixa-a-Nova. -----

----- Também referiu que, em teoria, as propostas apresentadas lhe pareciam interessantes sob o ponto de vista do benefício para os munícipes, no entanto havia um conjunto de perguntas que careciam de respostas concretas nomeadamente as seguintes: -----

----- 1. Em que estudo de viabilidade, se é que existe, se basearam para avançar com esta solução, ou em que é que se basearam? -----

----- 2. Que impacto financeiro se prevê nas contas da Autarquia. Onde estão essas contas? - -----

----- 3. Qual a contrapartida prevista no que respeita à Transdev, atendendo ao protocolo celebrado com a Fundação Transdev?-----

----- 4. Já agora, qual o conteúdo da carta que deveria fazer parte do protocolo e à qual não tivemos acesso?-----

----- 5. De que forma, foram calculados os preços e que receitas preveem arrecadar em função do número de utentes também previsto? -----

----- 6. No que respeita aos circuitos previstos, por que motivo deixam de fora as populações que vivem mais afastadas do centro, contribuindo assim para uma discriminação não desejável?-----

----- 7. O que esteve na base dos circuitos escolhidos?-----

----- 8. No caso, por exemplo, da Urbanização quinta do Barroso, o autocarro da Transdev, cujo desvio por aquela urbanização foi anunciado, irá acontecer?-----

----- Mais referiu que os Srs. Vereadores do PSD não estavam preparados para discutir e decidir sobre este assunto, por falta de informação, uma vez que a documentação enviada juntamente com a Ordem do Dia da presente reunião se resumia a um mapa com trajetos, um



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

regulamento e uma informação onde eram definidos os preços dos bilhetes. Perante a falta de informação que assinalou existir, sugeriu ao Sr. Presidente que retirasse estes pontos da Ordem do Dia, que partilhasse toda a informação disponível, e que os incluísse de novo na próxima reunião do Executivo para que os Srs. Vereadores do PSD pudessem votar com a ponderação de todos os dados.-----

----- De seguida, tomou a palavra o Sr. Vereador António Ferreira para referir que não aceita a crítica efetuada pelo Sr. Vereador Carlos Nascimento relativa à falta de informação, uma vez que este processo foi completamente transparente, tendo-se realizado uma reunião com a Transdev para discussão deste assunto, para a qual os Srs. Vereadores do PSD foram convidados a estar presentes. Deste modo, considera que não há qualquer fundamento para a retirada deste assunto da Ordem do Dia da presente reunião.-----

----- Tomou novamente a palavra o Sr. Vereador Carlos Nascimento para referir que merecia um tipo de tratamento diferente e que, enquanto Vereador, tem o direito de ter acesso a todos os estudos subjacentes às decisões a tomar. Que o compromisso dos Vereadores é para com as reuniões do Executivo e nada mais, pelo que não pode ser penalizado por não ter estado presente na dita reunião.-----

----- Referiu, ainda, que teve o cuidado de proferir que estas propostas lhe pareciam bastante interessantes e que se queixava de falta de informação e não de falta de transparência.-----

----- O Sr. Presidente interveio dizendo que não aceita a acusação de se ter escondido informação e que se houve falta de informação, esta se deveu ao facto dos Srs. Vereadores do PSD não terem estado presentes na reunião realizada com a Transdev onde foi feita a apresentação do serviço a implementar.-----

----- Referiu, ainda, que também não pode aceitar a acusação efetuada pelos Srs. Vereadores do PSD relativa ao não envio atempado da documentação sujeita a votação, dado que o prazo foi cumprido. Além disso, os Srs. Vereadores do PSD tiveram oportunidade de ter acesso a todos os elementos constantes do processo em causa.-----

----- Posto isto, o protelamento das deliberações a tomar não se justifica, pelo que as propostas apresentadas irão ser colocadas a votação.-----

----- Na sequência da recusa do Sr. Presidente em retirar estes pontos da Ordem do Dia da presente reunião, os Srs. Vereadores do PSD, manifestaram a sua intenção de se



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ausentarem da sala de reuniões com o intuito de não procederem à referida votação, tendo o Sr. Presidente alertado os mesmos, para a obrigatoriedade de deliberarem sobre o assunto uma vez que não se encontravam impedidos. Para confirmação desta informação foi chamada à sala de reuniões a Jurista que exerce funções nesta Câmara Municipal, Adelaide Coelho, a qual reiterou o que havia sido transmitido pelo Sr. Presidente. -----

----- Atendendo a que os pontos em causa iriam ser votados na presente reunião, o Sr. Presidente concedeu cinco minutos aos Srs. Vereadores do PSD para que estes ponderassem sobre o assunto, tendo os mesmos se ausentado da sala de reuniões para esse efeito. -----

----- Decorrido o tempo concedido, regressaram à sala de reuniões os Srs. Vereadores do PSD, apresentando a seguinte declaração de voto: -----

----- “Pelo respeito que a jurista da Câmara Municipal de Condeixa nos merece, resolvemos votar contra, não contra as propostas em si porque consideramos uma mais-valia para Condeixa, mas pela forma como este processo foi conduzido e pela falta de informação para podermos tomar uma decisão consciente.” -----

----- Posto isto, o Sr. Presidente colocou à votação: a aprovação do Regulamento Municipal de Funcionamento dos Transportes Coletivos Urbanos de Condeixa-a-Nova, a aprovação dos preços propostos e a aprovação da proposta de circuitos a realizar. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e do Sr. Presidente: -----

----- 1. Aprovar o Regulamento Municipal de Funcionamento dos Transportes Coletivos Urbanos de Condeixa-a-Nova e enviá-lo à Assembleia Municipal para aprovação; -----

----- 2. Aprovar os preços propostos; -----

----- 3. Aprovar a proposta de circuitos a realizar. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.2.3.1 Sector de Contabilidade

4.2.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 16 de Julho do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.680.500,64 euros (um milhão, seiscentos e oitenta mil e quinhentos euros e sessenta e quatro cêntimos) e em



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

operações não orçamentais no valor de 187.805,38 euros (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinco euros e trinta e oito cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3.1.2 Conhecimento da quotização para o ano de 2014 à Comunidade Intermunicipal-Região de Coimbra.

----- Foi presente um ofício remetido pela Comunidade Intermunicipal – Região de Coimbra informando que o valor da quotização a pagar pelo Município de Condeixa-a-Nova no ano de 2014 é de 4.271,27 euros (quatro mil, duzentos e setenta e um euros e vinte e sete cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3.1.3 Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro - Sebal, para realização de obras na Residência Paroquial.

----- Foi presente o pedido de apoio financeiro apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro – Sebal para realização de obras na Residência Paroquial. -----

----- A Câmara Municipal atendendo a que o pedido se enquadra no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Entidades Diversas deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 7.616,77 euros (sete mil, seiscentos e dezasseis euros e setenta e sete cêntimos), mediante o cumprimento dos requisitos previstos no citado Regulamento Municipal. -----

4.2.3.1.4 Ratificação do Protocolo celebrado com a Fundação TRANSDEV, para apoiar a implementação da Rede Urbana Concelhia de Transporte Rodoviário Público de Passageiros.

----- Foi presente o Protocolo em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Ferreira o qual referiu que o presente protocolo surge na sequência da criação da rede de transportes coletivos urbanos de Condeixa-a-Nova. -----

----- Referiu ainda que tendo em conta que a prossecução deste objetivo pressupõe a realização de um investimento não despendendo, quer a nível da redefinição da rede existente,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

quer a nível da sua publicitação, divulgação e promoção pela população a servir, e uma vez que se teve conhecimento de que a Fundação Transdev tem por objetivo apoiar a integração social e comunitária, através do desenvolvimento da mobilidade das populações e que tem por fim realizar, promover e patrocinar ações de carácter pedagógico, cultural e educativo dos cidadãos nos domínios dos transportes rodoviários de passageiros, e verificando que não se vislumbra qualquer impedimento legal mesmo tendo em perspectiva a futura contratualização dos serviços de transporte urbano ao Grupo Transdev, solicitou-se a atribuição de um apoio no valor de 30.000,00 euros (trinta mil euros), para fazer face às despesas inerentes à criação da projetada rede de transportes urbanos de Condeixa, nomeadamente sua implementação, desenvolvimento de uma campanha publicitária dirigida a todos os munícipes com vista à promoção dessa rede e garantia de utilização da rede implementada, de forma gratuita, por um período de tempo a definir. -----

----- Posto isto, e uma vez que a aquela Fundação acedeu ao pedido efetuado por este Município, houve a necessidade de se celebrar o presente protocolo para os efeitos referidos, tornando-se agora necessária nos termos da Lei a sua ratificação por este Executivo. -----

----- Os Srs. Vereadores do PSD reiteraram a sua declaração de voto, evocando os mesmos motivos referidos aquando da votação dos pontos relativos aos transportes coletivos urbanos de Condeixa-a-Nova, que se transcreve:-----

----- “Pelo respeito que a interpretação da jurista da Câmara Municipal de Condeixa nos merece, resolvemos votar contra, não contra as propostas em si porque consideramos uma mais valia para Condeixa, mas pela forma como este processo foi conduzido e pela falta de informação para podermos tomar uma decisão consciente.” -----

----- O Sr. Presidente, juntou ao processo parecer jurídico efetuado pela Jurista da Câmara Municipal sobre a matéria em apreço e colocou o assunto a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e do Sr. Presidente, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 08 de Julho, nos termos do número 3, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o regime das Autarquias Locais. -----

4.2.4 Sector de Património

4.2.4.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de habitação própria para efeitos previstos no número 5, do artigo 55º do CIMT.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.-----

4.2.4.2 Processo relativo ao pedido de indemnização por danos causados por queda na via pública - Decisão final.

----- Foi presente o processo em epígrafe, em nome de Maria Luísa Soares de Campos Fernandes, residente na Urbanização Nova Conímbriga, Bloco 20, 2º A, em Condeixa, a qual apresentou uma reclamação por queda na via pública.-----

----- Atendendo a que a petição tendia para o indeferimento, uma vez que se entende que não estão cumpridos os requisitos necessários para acionar o regime da responsabilidade civil extracontratual do Município; -----

----- Atendendo, também, que se efetuou a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA, ao que a mesma veio dar resposta;-----

----- Atendendo, ainda, que analisado todo o processo, se verificou que a reclamante não apresentou novos argumentos, quer sejam de facto quer de direito, que originasse a alteração do parecer anteriormente explanado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada, devendo dar-se conhecimento à requerente da deliberação tomada. - -----

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo de obras n.º 01/2007/96, em nome de Paulo Manuel da Cruz Mendes e Piedade de Sousa Cruz - Declaração de caducidade do alvará de construção n.º 1/2012, referente a obras de construção de habitação bifamiliar e muros, em Bendafé, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à declaração de caducidade da licença de obras.-----

----- Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelo Assistente Técnico António Sousa, datada de 02/07/2014 que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

integrante como documento anexo sob o número 9, atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado e não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística, conforme dispõe a alínea d), do número 3, do artigo 71º, conjugado com o número 5, do mesmo artigo, ambos do Decreto-Lei número 555/99, de 16/12, na sua atual redação, em virtude de o requerente não ter concluído as obras no prazo fixado na licença, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado.

----- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento que o alvará deve ser cassado pelo Presidente da Câmara nos termos do número 1, do artigo 79º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16/12, na sua atual redação e apreendido pela mesma, nos termos do número 4, do artigo 79º, do diploma citado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos-----

4.3.1.2 Processo de obras n.º 01/2014/6, em nome de Diana Raquel Fernandes Albano - Obras de construção de habitação e muros, em Cabeços, União das Freguesias de Sebal e Belide.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16/12, na sua atual redação. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 10/07/2014, com despacho da Chefe da DPU do dia 11/07/2014, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 24 meses, conforme proposto pela requerente. -

----- Deve apresentar projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores, projeto de instalações telefónicas e telecomunicações, estudo de comportamento térmico acompanhado de Dec. de Conformidade Regulamentar, projeto de segurança contra incêndios em edifícios e projeto acústico.-----

----- Deve entregar, ainda, projeto de obras de urbanização do arruamento, instruído nos termos da Portaria número 232/2008, de 11/03. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Deverá proceder aos trâmites necessários à cedência de terreno para integrar o domínio público de 168,24 m² do artigo 3623, propriedade da requerente, e de 98,11 m² do artigo 2398, propriedade contígua do pai da requerente, perfazendo um total de 266,35 m² para criar um arruamento público com o perfil mínimo de 7 m de acordo com o número 8, do artigo 26º do PDM (folhas 102 e 103 do processo de obras). -----

----- Para cumprimento do disposto nos números 3 a 5, do artigo 25º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16/12, na sua atual redação, a emissão do alvará de licença fica condicionado à celebração prévia de contrato escrito relativo ao cumprimento da execução das obras de urbanização, bem como à obrigatoriedade da sua manutenção por um período mínimo de 10 (dez) anos e à prestação de caução pelo valor que vier a ser estipulado por esta Câmara Municipal. -----

----- A emissão do alvará de autorização de utilização fica condicionada à receção provisória das obras de urbanização acima referidas. -----

----- Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.3.1.3 Processo de obras n.º 01/2014/9, em nome de João Paulo Bispo Gonçalves e Tânia Lisandra Ferreira Castanheira – Obras de construção de habitação e muros, em Rua das Hortas, Local e Freguesia de Ega.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16/12, na sua atual redação. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 11/07/2014, com despacho da Chefe da DPU do dia 11/07/2014, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 24 meses, conforme proposto pelo requerente. -

----- Deve apresentar projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de arranjos exteriores, projeto de instalações telefónicas e telecomunicações, estudo de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

comportamento térmico acompanhado de Dec. de Conformidade Regulamentar, projeto de segurança contra incêndios em edifícios e projeto acústico.-----

----- Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3.1.4 Processo de obras n.º 05/2014/1, em nome Cercitop CRL - Centro de Educação e Reabilitação Deficientes de Todo o País - Pedido de informação prévia para obras de construção de um edifício destinado a ser utilizado como equipamento de apoio social, em Urbanização Quinta de São Tomé, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova - Pedido de redução de 75% de todas as taxas ao abrigo do nº 3 do artigo 5º do RMTEOU.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação subscrita pelo Assistente Técnico José Devesa de 07/07/2014 e confirmada pela Chefe da DPU em 07/07/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no número 3, do artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas, autorizar a redução de 75 % de todas as taxas ou encargos que o regulamento estabeleça. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3.1.5 Processo de obras n.º 05/2014/2, em nome de Cercitop CRL - Centro de Educação e Reabilitação Deficientes de Todo o País - Pedido de informação prévia para obras de construção de um edifício destinado a ser utilizado como equipamento de apoio social, em Bairro do Ciclo, União das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova - Pedido de redução de 75% de todas as taxas ao abrigo do nº 3 do artigo 5º do RMTEOU.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação subscrita pelo Assistente Técnico José Devesa de 07/07/2014 e confirmada pela Chefe da DPU em 07/07/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no número 3, do artigo 5º, do Regulamento Municipal de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas, autorizar a redução de 75 % de todas taxas ou encargos que o regulamento estabeleça.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3.1.6 Informação datada de 23/06/2014, referente a atribuição de topónimos em Avenal, União das Freguesias de Sebal e Belide.

----- Foi presente uma informação da Geógrafa Sofia Bernardino, datada de 23/06/2014, com vista à atribuição de topónimos em Avenal, que se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.-----

----- Depois de analisadas as propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as mesmas, atribuindo o topónimo de Rua do Adro da Capela (sinalizada a vermelho na planta de localização anexa à informação técnica)-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal dar conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova e à União de Freguesias de Sebal e Belide.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.4 Departamento de Obras

4.4.1 Secção de Apoio Administrativo

4.4.1.1 Aprovação do cálculo de revisão de preços definitiva da obra “Funções Económicas – Promoção Turística – Programa Conímbriga 2020 – Centro de Eventos de Sicó – P.O.R.O.S. – Construção da 1ª Fase”.

----- Foi presente à Câmara Municipal o cálculo definitivo de revisão de preços da obra indicada em epígrafe no valor de 15.380,59 euros (quinze mil, trezentos e oitenta euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o cálculo apresentado.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quarenta minutos. -----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Coordenadora Técnica, Rosa Maria Pereira Martins, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA